



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30/03/17

LEI Nº 2.100, DE 30 DE MARÇO DE 2017

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Praça situada no Distrito Industrial Dr. Firmino Rocha Freitas	Praça Lourival Rodrigues Paiva, no Distrito Industrial Dr. Firmino Rocha Freitas

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 30 de março de 2017.


Laécio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia